

PORTARIA Nº 206A DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola para o Município de Floresta do Araguaia – PA. Conforme contrato de repasse convenio nº 867762/2018/SUDAM - Contrato nº 073/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do Contrato 073/2018, firmado com a empresa: REIMAC - REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 04.741.161/0009-44, para Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola para o Município de Floresta do Araguaia – PA. Conforme contrato de repasse convenio nº 867762/2018/SUDAM - Contratos nº 073/2018, por meio do Processo Administrativo nº 857-2018-020-01 que deflagrou a Pregão Presencial nº 032/2018, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

CONSIDERANDO os termos do Pregão Presencial nº 032/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa como titular o servidor ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Finanças e como suplente o senhor ROMERIO LOPES LIMA, lotado no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Superior, conforme portaria nº026/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Contrato nº 073/2018, no qual a Prefeitura de Floresta do Araguaia é contratante e a empresa: REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 04.741.161/0009-44, foi contratada, com vista à gestão dos gastos públicos.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão.

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, a qualidade dos produtos fornecidos pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do Processo Administrativo nº 857-2018-020-01, as notas fiscais relativas ao fornecimento, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - manter interlocução com o preposto representante do contratado;

V - gerir os prazos de entregas dos produtos contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do Contrato nº 073/2018.

Floresta do Araguaia/PA, 16 de Outubro de 2018.

Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS: Declaramos que estamos cientes da designação de fiscal, ora atribuída pela Portaria nº206A, de 16/10/2018 e das funções que lhes são inerentes.

Antônio Ferreira de Souza: _____, em ____/____/____.

Romerio Lopes Lima: _____, em ____/____/____.